




**GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022**  
**EDITAL Nº. 008/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**


Divulga o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição junto ao Concurso Público, aberto pelo Edital nº 004/2022.

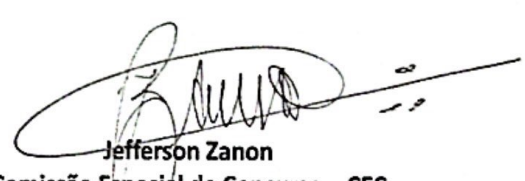
A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº 622/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2022, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição no período de **10 e 11/03/2022**.
  - 2.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **08/03/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
  - 2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 15 do Edital de Abertura nº 004/2022, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário até o dia **07 de abril de 2022**, para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Apucarana, 09 de março de 2022.

  
Alessandro Pereira Carletti  
Comissão Especial de Concurso – CEC  
Decreto nº 622/2021

  
Claudinei Candido dos Santos  
Comissão Especial de Concurso – CEC  
Decreto nº 622/2021

  
Jefferson Zanon  
Comissão Especial de Concurso – CEC  
Decreto nº 622/2021

RUBENS  
HENRIQUE DE  
FRANÇA

Rubens Henrique de França  
Comissão Especial de Concurso – CEC  
Decreto nº 622/2021

Assinado de forma digital por  
RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA  
Dados: 2022.03.08 15:34:48  
-03'00'